



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 001
DE 12 de janeiro de 2022.

“Decreta Luto Oficial, pelo falecimento do ex-servidor Senhor: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (Carlinhos Sanfoneiro), no âmbito da administração pública municipal,”

O Prefeito Municipal de Graccho Cardoso - SE, JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-servidor Senhor: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, (Carlinhos Sanfoneiro), professor aposentado da Rede Municipal de Ensino, ocorrido no dia de hoje 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à sociedade graccho-cardosense no decorrer de sua vida como cidadão.

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público de Graccho Cardoso render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Graccho Cardoso/SE, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento , o falecimento do ex-servidor Senhor: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, (Carlinhos Sanfoneiro), professor aposentado da Rede Municipal de Ensino, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Graccho Cardoso, como cidadão e ex funcionário público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Graccho Cardoso - SE, 12 de janeiro de 2022

JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
PREFEITO DE GRACCHO CARDOSO